



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 316/2026

Concede gozo restante de férias à servidora Pública Municipal, do Quadro não Efetivo, Tainara Juliana Vigano Gonçalves.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo restante de férias de 20 (vinte) dias**, à Servidora Pública Municipal do quadro não efetivo, **Tainara Juliana Vigano Gonçalves**, matrícula 8011, ocupante de cargo em comissão de Coordenador de Programa CC5, nomeada em 15/09/2020, **no último período de gozo de 02/02/2026 a 21/02/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **15/09/2023 a 14/09/2024**, conforme protocolo nº 181, de 07/01/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 02 de fevereiro de 2026.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 02/02/2026 às 15:00:24
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/OTW5u> para verificar a autenticidade.



Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado